

**PROCEDIMENTO
OPERACIONAL PADRÃO
ENFERMAGEM DGAPS**



**Prefeitura de
Porto Alegre**
Secretaria Municipal de Saúde

Procedimento: Remoção de fios cirúrgicos (retirada de pontos)	Nº: 37
	Data da elaboração: 26/09/2019 Enf. Hyago Guedes- Residente ESP/RS- COREN-RS 531816
	Data da última revisão: 21/11/2019 Enfermeiras (os) Distritais Roberto Bauer De Borba COREN-RS 292218
Responsável pela execução: Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem	Aprovação: Enfª Fabiane Soares de Souza - COREN-RS 101011
Definição: Consiste no procedimento de remoção dos fios cirúrgicos com técnica asséptica.	
Local de realização: Sala de Procedimentos, domicílio, consultório e unidade móvel.	
Registro do procedimento: Prontuário eletrônico do cidadão (PEC) e assinalar no campo procedimento: <i>Retirada de Pontos de Cirurgias Básicas (por paciente)</i>	
Material necessário: <ul style="list-style-type: none">● Gaze estéril;● Algodão;● Fita Adesiva Hipoalergênica ou Esparadrapo;● Álcool 70%;● Frasco de Solução Fisiológica a 0,9% (100ml);● Agulha 40x12;● Equipamentos de proteção individual (EPIs): luvas de procedimentos, óculos de proteção ou protetor facial, avental;● Lixeira/saco plástico para material contaminado;● Pinça cirúrgica estéril;● Tesoura cirúrgica estéril ou bisturi;● Bandeja de inox retangular;● Biombo se necessário.	

Descrição do procedimento:

- Solicitar ao usuário a prescrição médica para a retirada da sutura cirúrgica; Se o procedimento for realizado pelo técnico de enfermagem, solicitar avaliação do enfermeiro;
- Explicar o procedimento que será realizado para o usuário;
- Assegurar que haja iluminação direta sobre a linha de sutura;
- Fornecer privacidade ao usuário com auxílio do biombo caso o procedimento seja realizado em espaço compartilhado;
- Higienizar as mãos (POP 01);

paciente, intercorrências e/ou providências adotadas, nome completo e COREN do responsável pelo procedimento.

Observações:

Em geral para uma ferida operatória suficientemente cicatrizada, os fios de suturas são removidos entre 7 a 10 dias de pós-operatório. Porém não é conveniente fixar prazos exatos, uma vez que o processo de cicatrização tem influência de vários fatores como nutrição, obesidade, oxigenação, diabetes, infecção, uso de corticosteróides, quimioterápicos, antineoplásicos e radiação.

A média de tempo de cicatrização de cada local:

Face = 3-5 dias

Cabeça ou braços = 7-10 dias

Pernas, troncos, mãos ou pés = 10-14 dias

Palmas das mãos ou solas dos pés = 14-21 dias.

Atenção: Qualquer superfície exposta de qualquer sutura é considerada contaminada.

Resultado esperado: Limpeza da incisão cirúrgica; Favorecer a drenagem de exsudato restrito na incisão cirúrgica; Auxiliar na cicatrização cirúrgica prevenindo a infecção ou rejeição.

- Reunir o material;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Colocar álcool 70% em algodão;
- Higienizar a região de inserção da agulha com algodão embebido em álcool 70%;
- Abrir a embalagem da agulha 40x12 sem contaminar o dispositivo;
- Inserir a agulha 40x12 na parte emborrachada do frasco de SF 0,9% (100ml);
- Aplicar SF 0,9%, se necessário, sobre a cobertura da sutura caso ela esteja presente, com o objetivo de diminuir a possibilidade de causar trauma ao tecido;
- Remover a cobertura da lesão (se presente) de forma que não cause trauma tecidual preferencialmente com auxílio de pinça cirúrgica;
- Colocar a cobertura retirada em lixeira ou saco destinado para material contaminado;
- Desprezar as luvas utilizadas em lixeira ou saco destinado para material contaminado;
- Inspeccionar a incisão quanto à aproximação das bordas da ferida, ausência de drenagem e sinais flogísticos (rubor, calor e edema);
- Comunicar enfermeiro e/ou médico em caso do aparecimento de sinais flogísticos, drenagem, deiscência e qualquer intercorrência ou alteração que ocorra durante o procedimento de retirada dos fios cirúrgicos;
- Colocar um quantitativo pequeno de gaze próxima a lesão;
- Colocar as luvas de procedimento;
- Pegar a gaze umidificada com solução antisséptica com auxílio da pinça cirúrgica e higienizar lentamente e com cuidado cada ponto cirúrgico;
- Desprezar a gaze utilizada em lixeira ou saco destinado para material contaminado;
- Segurar a tesoura ou bisturi com a mão dominante e a pinça com a mão não dominante;

No caso de suturas interrompidas:

- Prender o nó da sutura com a pinça e puxá-lo delicadamente, ao mesmo tempo que encaixa a ponta da tesoura sob a sutura próximo da pele;
 - Cortar a sutura o mais próximo possível da pele, na ponta distal do nó. Com o nó preso com a pinça, adotar uma ação contínua regular para puxar a sutura de outro lado;
 - Colocar a sutura removida na gaze;
 - Repetir o processo até que não existam mais fios de sutura;
 - Desprezar a gaze utilizada em lixeira ou saco destinado para material contaminado.
- No caso de suturas contínuas e com pontos festonados:**
- Cortar as primeiras suturas próximas a pele, na ponta distal do nó;
 - Cortar a segunda sutura do mesmo lado;
 - Segurar a ponta do nó e puxar delicadamente com ação regular e contínua, removendo a sutura sob a pele;
 - Colocar a sutura removida na gaze;
 - Repetir o processo até que não existam mais fios de sutura;
 - Aplicar um curativo com gaze estéril caso a região afetada possa ser danificada pela ação de fricção da roupa e ou impacto. Caso contrário, não há necessidade do curativo;
 - Orientar o usuário sobre sinais e sintomas de infecção e orientá-lo a retornar até a Unidade em caso de alguma intercorrência.
 - Desprezar as gazes contaminadas, fios de sutura e luvas em lixo contaminado.
 - Registrar no PEC e/ou prontuário físico: data e hora da realização do procedimento, tempo de sutura; tipo da sutura; local da ferida; aspectos da ferida; curativo e material utilizado, orientação dada ao

Referências bibliográficas:

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica N° 01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: Orientações Gerais para Higiene das Mãos em Serviços de Saúde. Brasília, 01 de agosto de 2018.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC N°107, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016 Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 199, de 26 de outubro de 2006, que dispõe sobre os medicamentos de notificação simplificada. Brasília, 06 de setembro de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Procedimentos. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília, 2011.

COREN-RS. Guia de recomendações para registro de enfermagem no prontuário do paciente e outros documentos de enfermagem. 2016. Disponível em:
<<http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-de-Recomenda%C3%A7%C3%B5es-CTLN-Ver%C3%A3o-Web.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2019.

COREN-AL. Parecer Técnico N° 009/2019 COREN-AL. Solicitação de que o COREN-AL emita Parecer Técnico para saber: como os profissionais de enfermagem devem realizar a retirada de pontos (fios) cirúrgicos usando lâmina de bisturi ou cabo e lâmina de bisturi. Acompanhado de luvas de procedimentos ou estéreis? 2019. Disponível em:
<http://al.corens.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/PARECER-T%C3%89CNICO-N%C2%BA-009-2019-PAD-N.pdf>. Acesso em: 25/09/2019

FORSCH, Randall T.; LITTLE, Sahoko H.; WILLIAMS, Christa. Laceration Repair: A Practical Approach. 2017. Disponível em: <<https://www.aafp.org/afp/2017/0515/p628.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2019.

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Procedimentos e Intervenções de Enfermagem. 5ed. Rio de Janeiro. Guanabara, koogan , 2013.